

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

EDITAL SPPM Nº 01/2021

A Secretaria de Políticas Públicas para mulheres em parceria com a Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC, do Centro de Formação de Professores – CFP, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG torna público aos interessados que no período de 15 de setembro a 07 de outubro de 2021 estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS, ANO LETIVO 2021**.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 O Processo Seletivo, de caráter classificatório, destina-se a seleção de candidatas para provimento de vagas, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras ETSC/CFP/UFCG, especificamente para o curso Técnico em Cuidados de Idosos constantes no **Capítulo IV** deste Edital e será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Políticas Públicas para mulheres do município de Cajazeiras, representada pela secretária Marta Geruza Pinto da Costa e secretária adjunta Sônia Barros.

1.1 Considerando a emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID -19), este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para os inscritos no PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS – ANO LETIVO 2021.

1.2 A participante, antes de efetuar a sua inscrição no PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS– ANO LETIVO 2021, deverá ler este Edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste processo seletivo.

1.3 A execução do referido Processo Seletivo será realizada por COMISSÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no presente Edital.

1.4 Por se tratar de um momento de Pandemia, a data de realização deste processo seletivo poderá ser alterada mediante as orientações/medidas ou normas municipais e/ou estaduais de segurança que retomem o isolamento social.

1.5 Em caso de alteração da data de realização deste processo seletivo, as candidatas serão previamente comunicadas, sendo enviada uma comunicação via e-mail pessoal (no e-mail informando no ato da inscrição) informando previamente a nova data de realização do processo seletivo.

1.6 O Processo Seletivo será realizado em **uma única fase** cujos critérios serão descritos nos capítulos V e VI deste edital.

1.7 Não haverá cobrança às candidatas de taxa para inscrição.

1.8 A candidata selecionada será convocada para a matrícula, apresentando a documentação necessária, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas estabelecidos neste edital (10 vagas).

CAPÍTULO II CRONOGRAMA

DATAS (2021)	EVENTO	ONDE
10 de setembro	Publicação do Edital e ANEXOS	Site oficial da Prefeitura Municipal de Cajazeiras: https://cajazeiras.pb.gov.br Quadro de avisos da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres localizada à rua Barão do Rio Branco, 468. Bairro Centro. Cajazeiras-PB. Rede social da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres: https://instagram.com/sppmcajazeiras_?utm_medium=copy_link
15 de setembro a 07 de outubro.	Inscrições para o Processo Seletivo.	As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres localizada à rua Barão do Rio Branco, 468, bairro Centro. Cajazeiras-PB, das das 08h00m até 13h00m.
Até 14 de outubro.	Comunicação das inscrições homologadas e não homologadas	Lista que ficará disponível no quadro de avisos da Secretaria de políticas públicas para mulheres.
Até 17 de outubro às 13h00m.	Resultado Parcial do Processo Seletivo para o Curso Técnico em cuidados de Idosos da ETSC	Lista que ficará disponível no quadro de avisos da Secretaria de políticas públicas para mulheres.
Das 08h00m até às 13h00m de 19 de outubro.	Período para abertura de recursos contra o resultado parcial.	O documento para recurso encontra-se no Anexo II deste edital que deve ser aberto presencialmente na Secretaria de políticas públicas para mulheres.
20 de outubro	Divulgação dos resultados de recursos contra o resultado parcial.	Lista que ficará disponível na Secretaria de políticas públicas para mulheres, localizada à rua Barão do Rio Branco, 468, bairro Centro. Cajazeiras-PB.
21 de outubro	Divulgação do Resultado Final	Site oficial da Prefeitura Municipal de Cajazeiras: https://cajazeiras.pb.gov.br e Lista que ficará disponível na Secretaria de Políticas públicas para mulheres, localizada à rua Barão do Rio Branco, 468, bairro Centro. Cajazeiras-PB

DATAS (2021)	EVENTO	ONDE
22 a 25 de outubro	Realização de matrícula para os classificados na chamada regular.	Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC/CFP/UFCG localizada na rua Sérgio Moreira de Figueirêdo Fernandes, s/n, Bairro Casas Populares, Campus da UFCG, em Cajazeiras. Horário: 7h00m às 12h00min e 14h00min às 17h00m.
26 de outubro	Divulgação da 1ª chamada da Lista de Espera.	Site da Prefeitura Municipal de Cajazeiras. E Lista que ficará disponível na Secretaria de políticas públicas para mulheres.
27 de outubro	Matrícula dos classificados na 1ª chamada da Lista de Espera	Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras localizada na rua Sérgio Moreira de Figueirêdo Fernandes, s/n, Bairro Casas Populares, Campus da UFCG, em Cajazeiras. Horário: 7h00m às 12h00min.
28 de outubro	Divulgação 2ª chamada da Lista de Espera	Site da Prefeitura Municipal de Cajazeiras. E Lista que ficará disponível na Secretaria de políticas públicas para mulheres.
29 de outubro	Matrícula dos convocados na 2ª chamada da Lista de Espera	Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras localizada na rua Sérgio Moreira de Figueirêdo Fernandes, s/n, Bairro Casas Populares, Campus da UFCG, em Cajazeiras. Horário: 7h00m às 12h00min.
22 de novembro	Início do ano letivo acadêmico 2021	Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras

Observação: O horário é o oficial de Brasília.

CAPÍTULO III DO ENSINO TÉCNICO NA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/UFCG

- 1 O Ensino Técnico na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras da Universidade Federal de Campina Grande obedece ao que estabelece a Lei Nº 9.394/96, a RESOLUÇÃO Nº 3, de 26 de Julho de 1998 da Câmara de Educação Básica e Técnica do Conselho Nacional (CEB/CNE) e tem seu Projeto Pedagógico construído em conformidade com a Portaria Nº 31 de 23 de Março de 2000 da Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação, contemplando os Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Técnico.
- 2 As atividades escolares do Ensino Técnico da Escola exigem disponibilidade dos alunos para atividades escolares **durante o turno noturno para o Curso Técnico em Cuidados de Idosos** e iniciará o ano letivo acadêmico no dia **22 de novembro de 2021**.
- 3 O Ensino Técnico na ETSC/CFP/UFCG funcionará na Modalidade Subsequente e tem suas diretrizes baseadas no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos da SETEC/MEC.

CAPÍTULO IV DAS VAGAS

1 O número de vagas disponibilizadas neste processo seletivo consta no quadro abaixo:

CURSO		PARCERIA COM A SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
Curso Técnico em Cuidados de Idosos. (Noturno)	em	10 vagas destinadas a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do município de Cajazeiras-PB.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

1 A inscrição do candidato implicará a ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente de maneira **PRESENCIAL NA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**, localizada à rua Barão do Rio Branco, 468, bairro Centro. Cajazeiras-PB, conforme datas e horários os quais constam no quadro que se encontra no Capítulo II. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada até o preenchimento do total de vagas definido neste edital.

3 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Possuir renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo;
- 3.2 Residir em Cajazeiras;
- 3.3 Possuir faixa etária de 20 a 55 anos;
- 3.4 Ter realizado ensino médio completo em escola pública (incluindo as modalidades Proeja e Supletivo);
- 3.5 Ter sido ou estar sendo assistida pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) órgão vinculado a Secretaria de Políticas Públicas para mulheres **e/ou** ter filhos assistidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Cajazeiras-PB **e/ou** ter filhos assistidos pela Associação de Pais e Amigos dos Autistas (APAA) do município de Cajazeiras-PB **e/ou** ter trabalhado como cuidadora informal (ou em outra função) em Instituições de Longa Permanência para Idosos do Município de Cajazeiras. **Para todas as situações especificadas neste item, deve-se apresentar comprovação (declaração) das referidas instituições.**

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.1 Documento de identidade;
- 4.2 CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 4.3 Comprovante de residência;

4.4 Comprovante de renda **e/ou** comprovante de inscrição no CadÚnico (Número de Identificação Social-NIS e Folha Resumo do CadÚnico- conforme Modelo no **Anexo III** deste edital);

4.4.1 Informar o seu próprio Número de Identificação Social (NIS). O NIS é pessoal e intransferível; portanto, quem informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.

4.5 Título de Eleitor;

4.6 Histórico Escolar e certificado de conclusão do ensino médio;

4.7 Declaração e/ou outro comprovante de vinculação às instituições especificadas no item **3.5 do Capítulo V**.

5 No ato da inscrição a candidata deverá responder ao formulário (**Anexo I**) e anexar cópia dos documentos indicados no item **4 do Capítulo V**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6 Informar um e-mail válido e o consultar com periodicidade (inclusive a pasta de SPAM ou mecanismos de bloqueio de e-mails), visto que **informações importantes durante o período de inscrição serão enviadas para o e-mail informado**;

7 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

8 Não será solicitado a candidata, por e-mail, em nenhum momento, em nome da ETSC/UFCG ou da Secretaria de Políticas Públicas para mulheres do município de Cajazeiras (pessoa física ou jurídica vinculadas a ambas): dados pessoais (de qualquer natureza), números de documentos (quaisquer), registros ou dados bancários de pessoa física ou jurídica (senhas, contas, agências e afins) e alteração de senhas ou dados de inscrição.

9 Caso haja algum erro na inscrição da candidata, ou exista alguma dificuldade na sua realização ou em procedimentos, a candidata deverá entrar em contato com a Secretaria de Políticas Públicas **até 06 de outubro de 2021**, para verificar o ocorrido.

10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

11 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade da candidata, reservando-se a **Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres** e a **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras** o direito de excluir do Processo Seletivo aquela que não preencher esse documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

12 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

CAPÍTULO VI DA METODOLOGIA DE SELEÇÃO

- 1 Inscrições por ordem de chegada.
- 2 Verificação dos documentos apresentados no ato da inscrição.
- 3 Caso o número de inscrições seja maior do que o número de vagas ofertadas, será considerada a ordem de chegada das inscrições realizadas.
- 4 Em caso de empate por ordem de chegada, o critério para desempate irá considerar a idade das candidatas, dando-se preferência as candidatas com **maior idade**;
- 5 Persistindo o empate será realizado um sorteio na presença das candidatas em situação de empate.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao:
 - b) resultado parcial.
2. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois)** dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como tempo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no **Capítulo II**, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Cajazeiras.
 - 4.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.
 - 4.2 Em caso de recursos de igual teor interpostos pelo candidato, será analisado, apenas, um, o primeiro a ser enviado.
5. Os candidatos deverão enviar ou entregar o recurso conforme modelo constante do **ANEXO II**.
6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo** não serão avaliados.
8. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer no prazo máximo **de 1(um) dia** útil. Após esse prazo, a candidata deverá se dirigir a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, para ter acesso ao resultado do recurso interposto.

CAPÍTULO VIII DA MATRÍCULA

1. As candidatas classificadas até o limite das vagas, deverão realizar suas matrículas no período de **22 a 25 de outubro de 2021**.

Parágrafo único. A matrícula será realizada na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, situada à rua Sérgio Moreira de Figueirêdo, s/n, Bairro Casas Populares, Campus da UFCG, em Cajazeiras. **Horário:** 7h30min às 12h00min e 14h00min às 17h00min.

2. No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar o original e entregar cópia dos seguintes documentos:

2.1. Certidão de Nascimento;

2.2. Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Curso Ensino Médio em Escola Pública. Não serão aceitas declarações ou certidões no ato da matrícula.

2.3. Carteira de identidade;

2.4. CPF (Cadastro de Pessoa Física);

2.5. Uma fotografia tamanho 3x4, recente e colorida;

2.6. Comprovante de residência.

2.7. Preencher o requerimento de inscrição, próprio da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, feito pelo candidato ou procurador no ato da matrícula, e dirigido ao Coordenador Pedagógico do Curso.

2.8. comprovar ter cursado todas as séries escolares do Ensino Médio em escola pública.

2.9. no caso da renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, apresentar original e entregar cópia da documentação que comprove que esteja devidamente e previamente inscrito na Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**).

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As candidatas aprovadas e convocadas para matrículas deverão, no ato da matrícula, informar-se sobre o regime de funcionamento do Ensino Técnico na Escola, pois o requerimento de matrícula do candidato pressupõe o seu conhecimento.

2. A inscrição da candidata implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados pertinentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da candidata. Não serão

prestadas, por telefone, nem email, informações relativas à aplicação das provas, nem ao resultado deste Processo Seletivo.

4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova e ou tornar sem efeito a matrícula da candidata, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

5 Comprovada a inexatidão ou irregularidades, a candidata estará sujeita a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

6. Após o início das aulas, não serão mais admitidas nem convocações, nem matrículas em quaisquer das séries.

7. As despesas relativas à participação da candidata em quaisquer das fases deste Processo Seletivo e matrícula serão de responsabilidade da própria candidata.

8. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão da Secretaria de Políticas Públicas para mulheres, ouvida a Direção da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras/CFP/UFCG.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10. O prazo para impugnação do presente Edital é até o último dia do período de inscrições.

11. Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de inscrição;

Anexo II – Modelo de Requerimento para Recurso;

Anexo III – Modelo de Folha resumo cadastro único.

Cajazeiras, 10 de setembro de 2021.

MARTA GERUZA PINTO DA COSTA
Secretária de Políticas Públicas para Mulheres
Município de Cajazeiras

WELINGTON BEZERRA DE SOUSA
Diretor da ETSC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
PROCESSO SELETIVO ENSINO TÉCNICO 2021 - ETSC/UFCG**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Data de chegada da candidata:

Horário de chegada da candidata:

Nome completo:

e-mail:

Telefone:

1. Renda familiar mensal:

() igual a 1 (um) salário mínimo;

() menor do que 1 (um) salário mínimo.

2. Comprovante de renda apresentado:

() Contra cheque

() Ficha Resumo do CadÚnico

3. Número do NIS registrado no CadÚnico:

4. Reside em Cajazeiras:

() Sim

() Não

5. Idade: _____

6. Courseu **TUDO** o Ensino Médio em Escola Pública comprovado por meio do Histórico Escolar:

() Sim

() Não

7. Possui certificado de conclusão do Ensino Médio :

() Sim

() Não

8. Instituição ou Associação no município de Cajazeiras a qual está vinculada a candidata:

() CRAM

() Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE

() Associação de Pais e Amigos dos Autistas- APAA

() Instituição de Longa Permanência para idosos

9. Número de Identidade:

10. CPF:

11. Título de Eleitor:

Cajazeiras, _____ de _____ 2021

Assinatura da candidata

ANEXO II
(Modelo de Recurso)

REQUERIMENTO

A: Sra. Secretária de Políticas Públicas para Mulheres,

Eu _____ CPF: _____,

venho por meio deste interpor recurso quanto ao:

() Resultado parcial do processo seletivo para ingresso no Curso Técnico em Cuidados de Idosos.

Tal fato justifica-se:

Nestes termos, solicito o acolhimento da minha solicitação.

Cajazeiras- PB, em __ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

ANEXO III

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO (MODELO)

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 CÓDIGO FAMILIAR: XXXXXXXXX-19 RENDA

1.10 DATA DA ENTREVISTA: xx/xx/xxxx

RENTA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ xxx,00

II – ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - LOCALIDADE:

1.12 - TIPO: CAMPO

1.14 - NOME:

1.15 - NÚMERO:

1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL: 1.18 - CEP:

00000-000

1.13 - TÍTULO:

1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO:

1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO

III – COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - NOME COMPLETO: XXXXXXXXXXXX

4.03 - NIS: XXXXXXXX

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 00/00/0000

4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)

4.02 - NOME COMPLETO: XXXXXXXXXXXX

4.03 - NIS: XXXXXXXX

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 00/00/0000

4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)

4.02 - NOME COMPLETO: XXXXXXXXXXXX

4.03 - NIS: XXXXXXXX

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 00/00/0000

4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - NOME COMPLETO: XXXXXXXXXXXX

4.03 - NIS: XXXXXXXX

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 00/00/0000

Local e data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Assinatura do entrevistador/Responsável pelo cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)